



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 037/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 018/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 018/2023 - Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de condicionamento e utensílios domésticos, destinados a suprir as necessidades dos Órgãos Públicos Municipais dos Distritos do município de Iporã-PR, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
J.V. TOMAZELI & CIA LTDA	R\$ 82.775,03
A.M.C. QUESSA & CIA LTDA-ME	R\$ 82.775,03
C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	R\$ 31.217,18

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã, 19 de Abril de 2023

Sérgio Luiz Borges
Prefeito

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2755 Página 144 Ano: XII

Data: 20/04/2023

presente Termo Aditivo ao contrato nº 300/2022, do PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2022 Processo 125/2022, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 150.803,98 (Cento e cinquenta mil, oitocentos e três reais e noventa e oito centavos), com base no que dispõe o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 19 de Abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Iporã/ Contratante
SÉRGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

Tornomaq Tornearia e Solda LTDA
DÉBORA DOS SANTOS OLIVEIRA
Representante

Testemunhas:

Nome:
Rg nº:

Nome:
Rg nº:

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:8A73B2A7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 037/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 018/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 018/2023 - Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de acondicionamento e utensílios domésticos, destinados a suprir as necessidades dos Órgãos Públicos Municipais dos Distritos do município de Iporã-PR, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
J.V. TOMAZELI & CIA LTDA	R\$ 82.775,03
A.M.C. QUESSA & CIA LTDA-ME	R\$ 82.775,03
C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	R\$ 31.217,18

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã, 19 de Abril de 2023

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:2697AC6B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 038/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 019/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 019/2023 - Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de flores e grama para atender as secretarias do município de Iporã-PR, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ZAGO & VOLPINI LTDA- ME	R\$ 134.668,75

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã, 19 de Abril de 2023

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:55019D78

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA

ATA: nº 029/2023.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: 3 F 4X4 AUTOMOTORES-LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças, para atender a frota do Município de Iporã-Pr.

Valor Total em Porcentagem: lote 01-2,90% / lote 04-3,99% / lote 05-3,99% / lote 10- 2,90% / lote 12- 2,90%.

Vigência: 19/04/2023 á 19/04/2024.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 032/2023 e Pregão Eletrônico 017/2023.

Iporã-Pr. 19 de Abril de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:FAA2D194

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA

ATA: nº 038/2023.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: ZAGO & FERNANDES LTDA.

Objeto: O presente contrato, tem por objetivo o registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de flores e grama, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura Urbana do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 134.668,75 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 19/04/2023 á 19/04/2024.